



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 061/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto –  
Nível 04 MÁRIO MONTEIRO ROLIM, lotado no  
Departamento de Tecnologia Rural desta  
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 062/2008 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006950/2007, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao Docente MÁRIO MONTEIRO ROLIM, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 31 de maio de 2005 a 30 de maio de 2007, de acordo com a Resolução Nº 188/2006 do Conselho Universitário e Portaria Ministerial nº 07/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de abril de 2008.

**PROF. REGINALDO BARROS**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =